



ANO LETIVO 2024 | 2025

Abertura e procedimentos para a apresentação das propostas

REGULAMENTO

O **Orçamento Participativo das Escolas** é um processo estruturado em várias etapas e que garante aos alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário a possibilidade de participarem ativamente no desenvolvimento de um projeto que contribua para a melhoria da sua escola.

1. A verba disponibilizada para o Orçamento Participativo 2025 da Escola Secundária Tomaz Pelayo, Santo Tirso é de 1 € por aluno.
2. O projeto a executar terá de obrigatoriamente beneficiar todos os elementos da comunidade educativa.
3. O procedimento, para efeito de apresentação e submissão de propostas, **está aberto a partir do dia 6 de março de 2025 e as 16h00 do dia 14 de março de 2025.**
4. As propostas deverão ser apresentadas na página do OPE (<https://opescolas.pt/>), no separador “inscrição” e, em papel na secretaria do Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso ou ao Coordenador OPE – Biblioteca Escolar Tomaz Pelayo.
5. Cada proposta do Orçamento Participativo da Escolas deve:
 - 5.1. Ser subscrita, individualmente, por um estudante proponente, ou em grupo, por um máximo de cinco estudantes;
 - 5.2. Ser apoiada por, pelo menos, 5% dos estudantes do 3.º ciclo e/ou ensino secundário que frequentam a Escola Secundária Tomaz Pelayo, Santo Tirso, sendo identificados pelo seu nome, número de estudante e assinatura.

6. As propostas são contidas num texto até mil palavras, com ou sem imagem ilustrativa, e devem referir expressamente a sua compatibilidade com os objetivos do projeto e com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com a dotação local atribuída ao Orçamento Participativo das Escolas.
7. O Diretor convocará uma reunião para o dia 17 de março de 2025, pelas 10h00, onde estarão presentes os representantes de cada uma das propostas admitidas a votação, no sentido de clarificar e ajustar as propostas aos recursos providenciados por esta medida, sendo possível, nesta fase, o aperfeiçoamento, afusão ou a desistência de propostas.
8. A validação das propostas será feita pelo Diretor do Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso no Portal do OPE (<https://opescolas.pt/>), onde poderão ser consultadas pelos interessados a partir do dia 17 de março de 2025.
9. As propostas validadas e admitidas a votação serão divulgadas no portal do Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso e no portal do OPE (<https://opescolas.pt/>) nos locais de estilo e através de ordem de serviço dirigidas aos alunos do 3.º ciclo e do ensino secundário, entre os dias 18 e 21 de março de 2025.
10. Os proponentes podem, no período de divulgação (18 a 21 de março de 2025), promover sessões de debate, desde que requeridas e autorizadas pela Direção do Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso.
11. **O processo de votação decorrerá no dia 24 de março de 2025, na Biblioteca da Escola Secundária Tomaz Pelayo, Santo Tirso, entre as 10h00 e as 16h00**, sendo assegurada por uma comissão eleitoral nomeada pelo Conselho Geral, constituída por um docente e por seis alunos do 3.º ciclo e ensino secundário.
12. Compete também à Comissão Eleitoral proceder à contagem dos votos de cada proposta, logo após o encerramento das urnas de voto.
13. Os resultados da votação serão publicitados no portal do AETP, num prazo de duas semanas após a votação.
14. No caso de haver uma única proposta a votação, a mesma só é aprovada se obtiver 50% mais um do total de votos.
15. Em todas as matérias omissas no presente procedimento, prevalecem as disposições do regulamento constante do Despacho n.º 436-A/2017, de 6 de janeiro.
16. São disponibilizadas informações complementares, no portal do OPE (<https://opescolas.pt/>) e na Biblioteca Escolar Tomaz Pelayo.